



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2015/16

ABERTURA DE INSCRIÇÕES NAS PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, e do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, e pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, determina-se a abertura das inscrições nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a realizar na ESEP, na edição 2015/2016, nos seguintes termos:

Condições de acesso

- 1) Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completaram 23 anos de idade até 31 de dezembro de 2014 e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

Inscrição

- 2) A inscrição para a realização das provas é apresentada, presencialmente, nos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante (SAAE) da ESEP, mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição, disponível nos SAAE e no sítio da Internet da ESEP (<http://www.esenf.pt/pt/uteis/servicos-academicos/modelos/>) devidamente preenchido;
 - b) Currículo escolar e profissional com documentação certificada dos elementos curriculares nele constantes;
 - c) Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitação de acesso ao curso de licenciatura em enfermagem (CLE);
 - d) Fotocópia do documento de identificação civil.

Das provas

- 3) A avaliação da capacidade para a frequência no CLE inclui:
 - a) Uma prova escrita para avaliação de conhecimentos diretamente relevantes para o ingresso e progressão no curso, designada por P1;
 - b) Uma prova escrita para avaliação da capacidade de expressão, sobre temáticas da saúde, designada por P2;
 - c) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, designada por C;

- d) Uma entrevista para a avaliação das motivações do candidato para o ingresso no curso, designada por E.
- 4) As provas serão aplicadas de forma faseada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer uma das provas.

Divulgação dos resultados das provas

- 5) O júri publicará uma lista onde conste o resultado das provas avaliadas e, se for o caso, a classificação final, bem como, o resultado final expresso através de uma das seguintes menções: aprovado ou excluído;
- a) Consideram-se aprovados os candidatos que, tendo obtido a cada uma das provas uma classificação igual ou superior a 9,5 valores, obtenham uma classificação final igual ou superior a 10 valores;
- b) Consideram-se excluídos os candidatos que, tenham obtido a qualquer uma das provas uma classificação inferior a 9,5 valores.
- 6) A lista referida no número anterior será publicitada nos locais de estilo e no portal da ESEP.

Efeitos e validade

- 7) A aprovação nas provas permite a candidatura ao contingente do concurso especial para os titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, edição 2015/2016.

Emolumentos

- 8) Pela inscrição nas “provas” é devido o pagamento de € 100,00 de emolumentos.

Regime aplicável

- 9) A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente despacho, nomeadamente à organização, realização e avaliação das “provas”, será aplicado o Regulamento dos concursos especiais de acesso e ingresso no curso de licenciatura em enfermagem e das provas para os maiores de 23 anos da ESEP.

Calendário

- 10) Não obstante a possibilidade de o júri poder determinar outros prazos para as ações que julgue convenientes, é, desde já, fixado o seguinte calendário:
- a) Inscrições para a realização de provas de avaliação da capacidade: **até 29 de maio de 2015**;
- b) Divulgação dos inscritos e dos locais de realização das provas: **2 de junho de 2015**;
- c) Realização das provas P1 e P2 previstas no Regulamento: **11 de junho de 2015**;
- d) Realização das entrevistas: **até 25 de junho de 2015**;
- e) Afixação dos resultados: **29 de junho de 2015**.

Júri das provas

11) O júri das provas é constituído pelos seguintes professores:

Membros efetivos:

- Maria Henriqueta de Jesus Silva Figueiredo, que preside
- Josefina Maria Froes da Veiga Frade
- Maria da Conceição Marinho Oliveira Reinho

Membros suplentes:

- Maria Alice Correia de Brito
- Natália de Jesus Barbosa Machado.

Informação

12) Os SAAE deverão preparar o Edital com a informação necessária aos interessados, para divulgação.

13) Ao CGR – Recursos Humanos para registo e notificação dos membros do Júri.

Porto e ESEP, 15 de maio de 2015

O Presidente



(Paulo José Parente Gonçalves)